



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CI nº 0139/SEPLAN

Itapoá, 16 de Maio de 2017.

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

Referente: Retificação de itens da Tomada de Preço 04/2017.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, esclarecer dúvidas em relação à Tomada de Preço nº04/2017-Processo nº51/2017 solicitadas pela empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS**. Após análise das planilhas constatou-se que o material enviado para edital se tratava de uma versão preliminar de estudos, onde os valores de alguns itens não estavam corretos. Portanto, segue em anexo arquivos corretos que devem ser publicados em forma de errata. Em relação aos pontos, segue as considerações:

Ponto 01 – O BDI dos itens citados ficou apontado como 0,00%. É necessário publicar uma errata do edital e anexar a Planilha Orçamentária, tanto física como a digital, presente no CD anexo, onde é ajustado o valor para 16,80%.

Os itens **3.11**, **3.12** e **3.13** são apontados como **INSUMOS**, portanto, devem ser consideradas com BDI reduzido, conforme Acórdão do TCU 2622/2013. O que se refere a mão de obra e suas respectivas montagens são contempladas na composição do item **3.14** e **4.2**, que possuem BDI convencional. O item **4.7** é complemento da composição **4.6** nos mesmos moldes dos itens citados acima.

Para melhor compreensão dos quantitativos de materiais, os itens requeridos foram separados das respectivas composições para fins de memorial de cálculo e sua fácil compreensão, conforme tabelas de ferros e detalhamento, presentes nas pranchas 2/3 e 3/3 do projeto.

Ponto 02 – A Planilha Orçamentária que foi apresentada no CD anexo ao processo está com o valor incorreto. É necessário publicar uma errata do edital e anexar o arquivo correto presente no CD em anexo a esta CI.

Ponto 03 – Na Planilha de **Cronograma físico-financeiro** e conseqüentemente na “**Minuta do Contrato ANEXO V**” folha nº 150, referentes aos itens:

- **6.1.4 da 4ª etapa** que ficou com “**36,7%**”, o valor correto é “**36,5%**”;
- **6.1.5 da 5ª etapa** que ficou com “**38,3%**”, o valor correto é “**38,5%**”;
- **6.1.6 da 6ª etapa** que ficou com “**1,10%**”, o valor correto é de “**2,62%**”;

Vale ressaltar que o valor final da obra de “**R\$293.880,43**” está correto. É necessário retificar o edital e anexar a Planilha do **Cronograma físico-financeiro** e **Planilha Orçamentária**, tanto física como a digital, presente no CD anexo, bem como ajustar os valores de porcentagens na “**Minuta do Contrato Anexo V**”.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A70657-4

Recobido em: 17/05/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Empreendimento: Pavimentação e Urbanização da Rua Mariana Michels Borges - TRECHO I
Localização: Bairro Itapema do Norte - Itapoá - SC
Data: Maio de 2017

ITEM	SERVIÇO	VALOR	ETAPAS DO CONTRATO										
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS					
1	SERVÇOS INICIAIS	R\$ 8.302,58	R\$ 8.302,58	100%									
3	BASE E SUB-BASE	R\$ 57.389,82		R\$ 28.694,91	50%	R\$ 28.694,91	50%						
4	PAVIMENTAÇÃO DA VIA	R\$ 107.394,96					R\$ 107.394,96	100%					
5	CICLOVIA E PASSEIO	R\$ 106.579,22						R\$ 106.579,22	100%				
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 6.500,74						R\$ 6.500,74	100%				
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 4.818,58							R\$ 4.818,58	100%			
8	SERVÇOS FINAIS	R\$ 2.894,53							R\$ 2.894,53	100%			
	TOTAL DO MÊS SIMPLES		R\$ 8.302,58	2,8%	R\$ 28.694,91	9,8%	R\$ 28.694,91	9,8%	R\$ 107.394,96	36,5%	R\$ 7.713,10	2,62%	
	TOTAL DO MÊS ACUMULADO		R\$ 8.302,58	2,8%	R\$ 36.997,49	12,6%	R\$ 65.692,40	22,4%	R\$ 173.087,37	58,9%	R\$ 286.167,32	97,4%	
	PARCELAS FATURADAS												
	PARCELAS A FATURAR												
			VALOR TOTAL									R\$ 293.880,43	100%

Reinilda Fiorese
REINILDA FIORESE
Arquiteta e Urbanista CAU A14513-0